

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI****N.º 01/2025 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025, às 10h30, foi realizada reunião do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, presencialmente na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina – PI.

A reunião foi presidida pela Diretora-Geral **Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias** e contou com a presença dos membros da Diretoria Colegiada da AGRESPI: **Dionatas Rayron da Silva Alves**, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e **Estela Miridan Rosas**, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Também esteve presente **Darcy Siqueira Albuquerque Júnior**, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência. Com a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada, foi constatado o quórum absoluto para a deliberação das pautas previstas

Item I – Ato de Posse dos Diretores

Inicialmente, procedeu-se ao Ato de Posse dos Diretores nomeados para compor a Diretoria Colegiada da Agência. Na ocasião, a Diretora-Geral nomeada, **Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias**, declarou formalmente a própria posse na Diretoria Colegiada como Presidente, bem como a posse dos demais membros da Diretoria Colegiada, conforme os atos de nomeação publicados no Diário Oficial do Estado:

- **Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias, como Diretora-Geral;**
- **Dionatas Rayron da Silva Alves, como Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado; e**
- **Estela Miridan Rosas, como Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura.**

Na oportunidade, a Diretora-Geral destacou a importância da atuação conjunta e integrada da Diretoria Colegiada para o fortalecimento institucional da AGRESPI, bem como para o aprimoramento contínuo das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados no Estado do Piauí.

Item II – Deliberações**1. Código de Ética e Conduta da AGRESPI, com indicação e aprovação da Comissão de Ética e Conduta (NUP: 237.000047/2025-66)**

O Conselho, após análise, decidiu, por unanimidade, aprovar o Código de Ética e Conduta da AGRESPI, bem como homologar a composição da Comissão de Ética e Conduta.

2. Resolução que trata do Processo Sancionatório da AGRESPI (NUP: 00237.000057/2025-00)

O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o instrumento normativo, concordando em incluir no texto final o capítulo V que trata sobre o PROCESSO SANCIONATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA em atendimento Art. 39 da Resolução normativa nº 914/2021 da ANEEL objetivando

atender aos requisitos para celebração do acordo de cooperação para descentralização das atividades a AGRESPI.

3. Projeto de Lei que institui o Fundo de Regulação e Fiscalização do Estado do Piauí – FUNREFI (NUP: 00237.000049/2025-55)

Foi realizada a leitura da minuta do referido Projeto de Lei. Após a devida apreciação, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta e manifestou concordância com seu conteúdo, deliberando pelo encaminhamento da minuta à Diretoria Jurídica da Secretaria de Governo para análise jurídica e posterior prosseguimento dos trâmites legais.

4. Regulamentação da Dilação de prazo para universalização do esgotamento sanitário (NUP: 00002.004873/2024-57)

Foi realizada a leitura da minuta e após a devida apreciação, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta e manifestou concordância com seu conteúdo.

5. Regulamentação das Atribuições da AGRESPI no contrato da MRAE (NUP: 00237.000039/2025-10)

Foi realizada a leitura da minuta e após a devida apreciação, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta e manifestou concordância com seu conteúdo.

6. Regulamentação das Atribuições da AGRESPI no contrato da Transcerrado (NUP: 00237.000040/2025-44)

Foi realizada a leitura da minuta e após a devida apreciação, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela retirada do item da pauta.

7. Deliberação sobre a Resolução que dispõe sobre a exploração da faixa de domínio nas rodovias concedidas (NUP: 00002.010091/2024-57)

Foi apresentada ao Conselho Diretor a minuta da Resolução que trata da exploração da faixa de domínio nas rodovias concedidas, após análise e discussão, o Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação da realização de Consulta Pública sobre a minuta da Resolução, como forma de garantir a participação social e o aperfeiçoamento do normativo.

Item III – Definição dos servidores com acesso ao sistema CadÚnico

Considerando a necessidade de interface com o sistema CadÚnico para fins de aplicação da Tarifa Social, foi definido que os servidores com acesso ao sistema serão o titular da **Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura**, os respectivos gerentes da pasta. O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta e manifestou concordância com a escolha dos servidores.

Item IV - Atualização sobre a celebração de Acordo de Cooperação com a ANEEL

Foi apresentado a atualização sobre as ações realizadas e em andamento objetivando a celebração do Acordo de Cooperação e descentralização de atividades a ser firmado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI. Informando que foi iniciada a primeira etapa do processo, correspondente à qualificação da AGRESPI como agência reguladora apta a receber a delegação de competências previstas no instrumento de cooperação

Comunicou-se que o processo foi devidamente protocolado junto a Assessoria Institucional da Diretoria (AID) da ANEEL através do processo NUP 48500.013331/2025-61, na quarta-feira, 16 de abril, estando no aguardo de devolutiva da ANEEL. Informou-se, também, que as resoluções pertinentes serão publicadas no Diário Oficial.

Considerou-se ainda sobre a necessidade de ajustes no processo sancionatório no âmbito da AGRESPI, visando atendimento ao disposto no Art. 39 da Resolução normativa nº 914/2021 da ANEEL, assim foram ajustadas as instâncias administrativas de julgamento, conforme segue:

- Primeira instância: Diretoria-Geral;
- Segunda instância: Diretoria Colegiada.

Sobre o processo de subdelegação iniciado em 2019 foi comunicado também o recebimento e análise do Parecer nº00001/2020/PFANEEL/PGF/AGU, vinculado ao NUP: 48585.001489/2019-58, emitido pela Procuradoria Federal junto à ANEEL. O referido parecer analisou o atendimento, por parte da AGRESPI, aos requisitos previstos no art. 39 da Resolução Normativa ANEEL nº 417/2010, apontando:

- Atendimento parcial ao requisito de autonomia decisória, recomendando-se ajustes normativos para sua explicitação;
- Atendimento parcial ao critério de mandatos fixos e proteção contra exoneração imotivada, devido à possibilidade de exoneração nos quatro primeiros meses do mandato;
- Necessidade de adequação do número de instâncias recursais administrativas, especialmente nos casos em que o processo prevê tramitação em até três instâncias (ex: PADO), contrariando o limite máximo de duas instâncias estabelecido pela Resolução da ANEEL.

Item V - Apresentação do Orçamento da AGRESPI

Foi dado conhecimento geral aos membros do Conselho sobre as principais questões relativas ao orçamento da AGRESPI, de forma sucinta e informativa, sem deliberações.

Item VI - Alinhamento institucional para o início da construção do Planejamento Estratégico e do Plano Anual de Gestão

Foi comunicado ao Conselho que, na reunião realizada com a empresa Falconi – Consultoria em Gestão, no dia 22 de abril de 2025, às 09h, a consultoria informou que auxiliará na continuidade da construção do planejamento estratégico da AGRESPI.

Findadas as deliberações, o Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 1º Reunião Ordinária/Extraordiária no ano de 2025 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Assessora Técnica, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina – PI, 24 de abril de 2025.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral

Conselheira-Presidente

Estela Miridan Rosas

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

Conselheiro

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Isadora Edina Bezerra Guerreiro
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA EDINA BEZERRA GUERREIRO - Matr.0000000-0, Assessora Técnica III**, em 25/04/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONATAS RAYRON DA SILVA ALVES - Matr.0000000-0, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado**, em 25/04/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE ARAGAO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS - Matr.0199552-3, Diretora Geral**, em 25/04/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA MIRIDAN ROSAS - Matr.0000000-0, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura**, em 25/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR - Matr.0000000-0, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/04/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017814606** e o código CRC **3D070572**.